

Os profissionais de contabilidade que atuam no mercado de trabalho como auditores independentes, responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e ainda os Peritos Contábeis registrados no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC têm até o dia **31 de janeiro de 2025** para prestarem contas da respectiva pontuação obtida no programa.

De acordo com a NBC PG 12 (R4), que estabelece diretrizes e regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), os profissionais devem adquirir, até o dia 31 de dezembro de 2024, o mínimo de 40 pontos de EPC por ano-calendário, sendo 12 pontos relacionados à atividades aquisição de conhecimento.

A prestação de contas deve ser feita pelo Sistema Web EPC, disponível no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pelo endereço eletrônico epc.cfc.org.br. Ao acessar a plataforma, o profissional deve efetuar o login – com CPF e senha de acesso –, cadastrar as atividades e enviar a prestação de contas. A senha é a mesma utilizada para outros sistemas, como Decore e Coaf.

Passo a passo

- Acesse o endereço eletrônico: epc.cfc.org.br e faça o login com o seu CPF e senha de acesso. Orientamos não utilizar certificado digital.
- Após o login, o sistema apresentará o nome do usuário no canto superior direito da tela inicial; confira se os dados estão corretos.
- No menu à esquerda da tela, o profissional terá as seguintes opções: "minhas atividades" e "prestação de contas".

É possível visualizar os submenus, ao clicar em "minhas atividades", e cadastrar atividades realizadas durante o exercício que se pretende prestar contas. Os profissionais podem cadastrar as atividades de docência, orientação e banca, comissões técnicas, cursos no exterior, produção intelectual e disciplinas concluídas nos cursos de graduação e pós-graduação.

- Para cadastrar a atividade, clique no menu correspondente e, ao abrir a tela, clique no botão "adicionar". Preencha corretamente as informações solicitadas e clique no botão "salvar". O sistema apresentará uma mensagem automática indicando que o registro foi salvo com sucesso.

Essa ação poderá ser feita para todas as atividades que deseja cadastrar. Além disso, o profissional poderá editar, excluir e visualizar as informações preenchidas, mesmo após o salvamento.

- Observe que o sistema apresenta uma tela contendo o exercício da prestação de contas e a situação de "iniciado". Você deverá selecionar o registro que indica o exercício da prestação de contas e clicar no botão "editar", localizado no menu ao lado direito da tela.
- Em seguida, o sistema apresenta uma tela com duas abas. A primeira aba apresenta os seus dados pessoais. Confira as informações, preencha o campo da função exercida e clique no botão "avançar" e em seguida "salvar".
- A segunda aba apresentará as atividades que compõem a prestação de contas.
- Para finalizar selecione o exercício da prestação de contas e clique no botão "Enviar". Essa ação é de extrema importância para que a prestação de contas possa ser gravada na base de dados.

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do CFC visa contribuir para a expansão e atualização do conhecimento de todos os profissionais – que, além de preparados, também garantem o cumprimento da qualificação técnica que o mercado de trabalho exige.

Fonte: [CFC](#), em 06.01.2025